Portaria 173/2025 de 03/02/2025.

Marcio José Pinheiro Moura, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município de Simplício Mendes;

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2023 de 27/12/2023, que regulou o Processo de Seleção Simplificado para contratação por prazo determinado de Professor, Auxiliar de Classe e Auxiliar de Transporte Escolar;

CONSIDERANDO os termos do item 22, do Edital nº 002/2023 de 27/12/2023, que prevê a possibilidade de prorrogação do Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE:

Art. 1° - **Determinar** a prorrogação para o período letivo do ano de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 002/2023 de 27/12/2023.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em 03 de fevereiro de 2025.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal